

# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

#### **EDITAL Nº 47/2020**

# Abertura de Inscrições para o Processo de Seleção Simplificado Chamada de Currículo para o Corpo Docente da Universidade de Cruz Alta

A Presidente da Fundação Universidade de Cruz Alta, e o Pró-Reitor de Graduação da Universidade de Cruz Alta, no uso de suas atribuições, considerando a necessidade de selecionar docentes para os cursos de graduação, tornam público a abertura de processo seletivo destinado ao provimento de vagas para as funções abaixo relacionadas, o qual reger-se-á de acordo com as disposições deste Edital e de acordo com a legislação institucional específica.

### I – Das Vagas:

### 1.1. Área: Enfermagem

- **1.1.1.** Titulação exigida: Graduação em Enfermagem. Mestrado em Enfermagem ou áreas afins. Experiência profissional em Atenção Básica e/ou Rede Hospitalar.
- **1.1.2.** Vagas: 01 (uma)
- 1.1.3. Regime de trabalho: horista
- **1.1.3.1.** Contrato temporário válido para semestre 02/2020, nos termos do artigo 6º do Plano de Carreira do Pessoal Docente PCPD.

#### II – Das Inscrições:

- 2.1. O período das inscrições será 07 a 14 de agosto de 2020.
- **2.2.** Para participar, o candidato deverá enviar *Curriculum Vitae*, no **formato** *Lattes* **atualizado**, documentado (com comprovantes anexados) e **comprovação dos requisitos exigidos para o exercício do cargo** e formas de contato atualizadas (telefone e e-mail). Os comprovantes de conclusão de especialização, mestrado e doutorado somente tem validade se emitidos por cursos credenciados ou autorizados pela Capes. Em caso de formação concluída no exterior, a documentação comprobatória deverá possuir convalidação em Instituição de Ensino no Brasil.
- **2.3.** As contratações serão efetivadas conforme demandas da Instituição, por prazo determinado ficando, o candidato, ciente da necessidade de realização de processo seletivo posterior para permanência na vaga.
- **2.4.** Os documentos comprobatórios deverão ser enviados **via Correios** ao setor de Recursos Humanos, sendo que só serão considerados válidos os documentos recebidos (data de postagem) **no setor** até às 17h do dia **14 de agosto de 2020**.
- **2.4.1.** Os documentos não serão conferidos no ato de entrega, portanto é de responsabilidade do candidato a juntada correta dos mesmos. **Não serão considerados documentos comprobatórios enviados por e-mail.** O setor de Recursos Humanos está localizado no prédio central do Campus Universitário, situado na Rodovia Municipal Jacob Della Méa Km 5.6 Parada Benito CEP: 98020-290, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649, e-mail rh@unicruz.edu.br.

#### **RECURSOS HUMANOS**

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 -Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR





# UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

#### III – Do Processo de Seleção:

- **3.1.** A seleção consistirá de:
- **3.1.1.** Análise de currículo (valor 3,0) e entrevista (valor 7,0)
- **3.2.** A falta de documentos exigidos para a presente seleção, ou sua apresentação em desacordo com este edital poderá, a exclusivo critério da Banca Examinadora, implicar a desclassificação do candidato ou na realização de diligência.
- **3.3.** Em caso de empate na pontuação geral dos profissionais o resultado da melhor pontuação na entrevista será utilizado como critério de desempate.
- **3.4.** A homologação das inscrições, juntamente com o agendamento das entrevistas, será divulgada no site da Universidade de Cruz Alta no dia **17 de agosto de 2020**, a partir das 17 horas.
- **3.5.** As entrevistas serão realizadas no setor de Recursos Humanos no Campus Universitário, Prédio Central, no dia **19 de agosto de 2020.**
- **3.6.** O resultado final da seleção será divulgado no dia **20 de agosto de 2020** no site da Universidade de Cruz Alta, a partir das 17h.

## IV – Da análise do Currículo (valor 3,0):

**4.1.** A análise do Currículo será definida e pontuada pela experiência comprovada pelo profissional, demonstrada no *Curriculum Vitae*.

## V − Da entrevista (valor 7,0):

**5.1.** Consistirá de entrevista com Coordenador do curso e profissional do setor de Recursos Humanos para avaliar a qualificação técnica, competências comportamentais e atitudes necessárias ao candidato para investir no cargo.

#### **VI – Dos Recursos e Impedimentos:**

**6.1.** Havendo inconformidade com o resultado da avaliação e pontuação das propostas ou com alguma ação da Banca Examinadora, poderão ser interpostos recursos ao Setor de Recursos Humanos da Universidade de Cruz Alta no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas após a divulgação do resultado final.

### VII – Das Disposições Finais:

- **7.1.** A aprovação e a classificação final geram para o candidato apenas a expectativa de direito à contratação, respeitando a ordem de classificação final.
- **7.2.** Após a convocação, o candidato terá o prazo de 48 (quarenta e oito horas) para apresentar-se ao setor de Recursos Humanos, para que sejam iniciados os trâmites da contratação. Caso o candidato não compareça nesse período, a Instituição reserva-se o direito de prosseguir com a convocação da lista de classificados.
- **7.3.** É de responsabilidade do candidato, manter seu meio de contato (telefone, email) atualizado, para que seja convocado para assumir a vaga, bem como o acompanhamento dos avisos e convocações do processo seletivo através do site.

#### **RECURSOS HUMANOS**





## UNIVERSIDADE DE CRUZ ALTA

RECONHECIDA PELA PORTARIA 1.704 DE 03.12.1993 - D.O. DE 06/12/1993 RECREDENCIADA PELA PORTARIA 711 DE 08.08.2013 - D.O. DE 09/08/2013

- **7.4.** O regime de trabalho dos eventuais funcionários contratados será regido pela Consolidação das Leis de Trabalho (CLT) e pela convenção coletiva de trabalho do órgão de classe.
- **7.5.** O presente Edital poderá sofrer eventuais acréscimos e/ou alterações, enquanto não consumado o ato que lhe disser respeito, até a data de publicação do resultado final.
- **7.6.** Poderá ainda o presente Edital, em qualquer fase do processo e a critério da Fundação Universidade de Cruz Alta, ser suspenso ou cancelado, sem que caiba aos eventuais candidatos inscritos qualquer pretensão de direito adquirido.
- **7.6.** Para formalização da admissão, o colaborador deverá ter, no momento da convocação, 18 (dezoito) anos completos, Carteira de Trabalho e Previdência Social CTPS **disponível** e, quando for o caso, Carteira de Reservista. Caso não sejam atendidos esses requisitos, a Instituição se reserva o direito de prosseguir com a lista de classificação. Não serão aceitos protocolos de encaminhamento da CTPS.
- **7.7.** As vagas disponibilizadas neste edital também são abertas a candidatos com necessidades especiais, de acordo com as especificidades das funções. Juntamente com os documentos, o portador de necessidade especial deve informar a sua particularidade.
- **7.8.** Os casos omissos serão decididos por Comissão especificamente constituída pela Fundação Universidade de Cruz Alta.
- **7.9.** Eventuais esclarecimentos poderão ser obtidos no setor de Recursos Humanos, Campus Universitário, Rodovia Municipal Jacob Della Méa, Km 5.6 Distrito Parada Benito, Cruz Alta, RS, telefone (0xx55) 3321-1649 e/ou e-mail: rh@unicruz.edu.br

#### **VIII – Informações Complementares – Cronograma:**

8.1. Inscrições: 07/08/2020 a 14/08/2020.
8.2. Homologação das inscrições: 17/08/2020.
8.3. Período das entrevistas: 19/08/2020.
8.4. Publicação do resultado final: 20/08/2020.

Cruz Alta, 07 de agosto de 2020.

Luísa Cristina Carpovinski Pieniz Presidente Fundação Universidade de Cruz Alta Regis Augusto Norbert Deuschle Pró-Reitor de Graduação Universidade de Cruz Alta

Registre-se e Publique-se. Cruz Alta, 07 de agosto de 2020.

Sadi Herrmann Secretário-Geral

#### **RECURSOS HUMANOS**

FONE: (55) 3321.1649 - EMAIL: rh@unicruz.edu.br Campus Universitário Dr. Ulysses Guimarães - Rodovia Municipal Jacob Della Méa, km 5.6 -Parada Benito. CRUZ ALTA/RS - CEP- 98005-972 I UNICRUZ.EDU.BR

